

ANEXO I

ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR

(Identificação da OPM)

NOTIFICAÇÃO DE RISCO DE ORDEM PÚBLICA – COVID-19

(Nº _____)¹

A RETIRADA DESTA NOTIFICAÇÃO, POR PESSOAS NÃO AUTORIZADAS, ESTARÁ SUJEITA ÀS SANÇÕES DO CÓDIGO PENAL.

Art. 166 - Alterar, sem licença da autoridade competente, o aspecto de local especialmente protegido por lei.

Pena - detenção, de um mês a um ano, ou multa.

Art. 330 - Desobedecer a ordem legal de funcionário público.

Pena - detenção, de quinze dias a seis meses, e multa.

Art. 336 - Rasgar ou, de qualquer forma, inutilizar ou conspurcar edital afixado por ordem de funcionário público; violar ou inutilizar selo ou sinal empregado, por determinação legal ou por ordem de funcionário público, para identificar ou cerrar qualquer objeto.

Pena - detenção, de um mês a um ano, ou multa.

FICA O RESPONSÁVEL PELO EVENTO, ESTABELECIMENTO OU ATIVIDADE CIENTE QUE DEVERÁ ENCERRAR AS ATIVIDADES EM ATÉ 01 (UMA) HORA, EM OBEDIÊNCIA AO DECRETO ESTADUAL Nº 18.901/2020 E O DECRETO ESTADUAL Nº 18.902/2020, COMO MEDIDA EMERGENCIAL DE PREVENÇÃO A DOENÇAS INFECCIOSAS VIRAIS – COVID-19 (ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA DEFINIDO NO DECRETO ESTADUAL Nº 18.895/2020).

O DESCUMPRIMENTO DESTES TERMOS DE NOTIFICAÇÃO DE IRREGULARIDADE ADMINISTRATIVA PODERÁ SUBMETTER O RESPONSÁVEL E O ESTABELECIMENTO E/OU ATIVIDADE AS IMPLICAÇÕES LEGAIS.

NOTIFICAÇÃO LAVRADA EM _____ / _____ /2020 às _____ h _____ min.

Responsável pela lavratura da notificação

¹ O número em evidência, para fins de controle da emissão das notificações, será fornecido pelo COPOM/PMPI, naqueles expedidos na Capital; nas notificações expedidas no interior do Estado, deverá o Comandante da OPM respectiva efetuar sua própria numeração de controle.

ANEXO II

ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR

(Identificação da OPM)

RELATÓRIO DE OPERAÇÃO DE APOIO AS INSTITUIÇÕES DE FISCALIZAÇÃO

1. Finalidade

O presente relatório visa informar ao Comandante/Chefe/Diretor do(a) _____ sobre todas as ações desenvolvidas durante a operação realizada em ____ de _____ de 2020 (____), na região/área/local _____, sob comando deste CPU/Oficial-de-Dia.

2. Recursos (Citar/enumerar/elencar o quantitativo)

- 2.1 Viaturas: _____;
- 2.2 Policiais Militares: _____;
- 2.3 Armamento e munição: _____;
- 2.4 EPIs: _____;
- 2.5 Outros: _____.

3. Instituições de fiscalização (Citar/enumerar/elencar, resumidamente, os órgãos/entidades que se encontram exercendo as atividades de fiscalização, quantitativo, consoante item dois do tópico anterior)

_____.

4. Estabelecimentos fiscalizados (Enumerar/elencar nomes, proprietários e endereços dos estabelecimentos abordados)

_____.

**ANEXOS A PORTARIA SEI Nº 18, de 23 de abril de 2020
(PORTARIA Nº 157/2020-GCG/PMPI, DE 23 DE ABRIL DE 2020)**

5. Termos Circunstanciados de Ocorrências lavrados (Citar/enumerar/descrever, resumidamente, número, natureza(s) do(s) fato(s), autor(es), vítima – se houver)

6. Conduções para Central de Flagrantes ou Delegacias (Citar/enumerar/elencar, resumidamente, constando a natureza(s) do(s) fato(s), autor(es), vítima – se houver)

7. Síntese da Operação (Descrever, resumidamente, os pontos mais relevantes da operação, desde seu início, até seu término)

8. Considerações finais (Campo destinado a quaisquer colocações importantes que o responsável pelo relatório deseje realizar a seu Comandante)

_____ -PI, _____ de _____ de 2020.

Comandante da Operação

ANEXO III

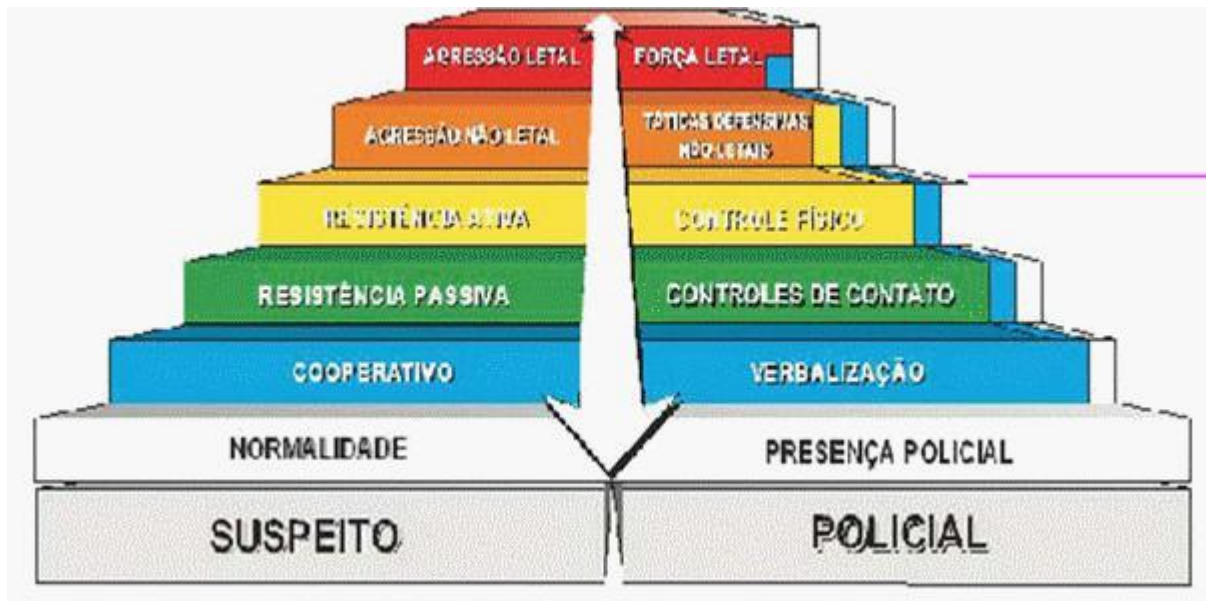


Figura 1. Modelo básico do uso progressivo da força.
(Fonte: Ministério da Justiça e Segurança Pública).

ANEXO IV

ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA MILITAR

(Identificação da OPM)

TERMO DE UTILIZAÇÃO DE ALGEMAS

PROCEDIMENTO Ref.: _____.

MATERIAL USADO: _____.

Decreto nº 8.858, de 26 de setembro de 2016.

Art. 2º É permitido o emprego de algemas apenas em casos de resistência e de fundado receio de fuga ou de perigo à integridade física própria ou alheia, causado pelo preso ou por terceiros, justificada a sua excepcionalidade por escrito.

Art. 3º É vedado emprego de algemas em mulheres presas em qualquer unidade do sistema penitenciário nacional durante o trabalho de parto, no trajeto da parturiente entre a unidade prisional e a unidade hospitalar e após o parto, durante o período em que se encontrar hospitalizada.

Súmula Vinculante 11

“Só é lícito o uso de algemas em casos de resistência e de fundado receio de fuga ou de perigo à integridade física própria ou alheia, por parte do preso ou de terceiros, justificada a excepcionalidade por escrito, sob pena de responsabilidade disciplinar, civil e penal do agente ou da autoridade e de nulidade da prisão ou do ato processual a que se refere, sem prejuízo da responsabilidade civil do Estado”.

Situação fática com esboço em justificativa excepcional para emprego de algemas, como ferramenta no desempenho legal da prática policial militar, consubstanciada em escusa do cidadão infrator em obedecer a ordem legal proferida por agentes investidos com o poder de polícia, calcada principalmente por expor real oposição à ação legal dos agentes públicos signatários, através de manifestações físicas inapropriadas. Mesmo com várias advertências realizadas em face do cidadão infrator, dentro do uso proporcional da força, com base nos níveis manifestados na intensidade do comportamento do cidadão infrator e na apresentação de ânimo inconstante e ansiedade impulsiva, evidenciou-se comportamento exordial tendente a esvaír-se da guarnição policial militar em sintonia com a jurisprudência e norma frisadas. Adotou-se a função protetiva contra a reação do cidadão infrator, na garantia da ordem pública para impedir²:

resistência à prisão;
a evasão do cidadão infrator (fundado receio de fuga);
tutelar a integridade física do detido e de terceiros, inclusive dos próprios policiais militares, exposta ao risco; com admissível captura pelos policiais em possível caso de fuga (inclusive com o uso proporcional da força para conter tentativa de evasão do infrator, decorrente de investida contra a força policial).

Relato dos fatos:

_____-PI, _____, de _____, de 2020.

PM: _____ POST/GRAD _____ RGPM _____.

PM: _____ POST/GRAD _____ RGPM _____.

TESTEMUNHA: _____ RG _____.

TESTEMUNHA: _____ RG _____.

² Marcar uma ou mais opções que motivaram o uso das algemas.